



PORTARIA FUCAM Nº 002/2012

Altera Portaria nº 002/2012 que dispõe sobre a ordenação de despesas no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins para o exercício de 2012 e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art 1º Fica alterada a Portaria nº 01, de 10 de janeiro de 2012, nos seguintes termos:

“Art. 6º - A – Ficam delegadas ao servidor Humberto Coelho Cavalcanti – MASP 1.146.382-5 competências para empenhar, liquidar e processar pagamentos na Unidade Executora 19100054 da Fundação Educacional Caio Martins.”

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2012.

Genilson Ribeiro Zeferino
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins